

P.I 21.040.460-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, com Sede na Avenida 04 de Setembro, nº 614, Centro, Reserva do Iguazu – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.911/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **VITÓRIO ANTUNES DE PAULA**, portador do CPF/MF sob o nº 855.281.889-20, com domicílio especial na Sede na Avenida 04 de Setembro, nº 614, Centro, Reserva do Iguazu – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 004/2023, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de outubro de 2023 até 02 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de abril de 2024 até 31 de julho de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 21.040.460-0

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 05 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito de Reserva do Iguaçu/PR

Documento: **TC0042023_3_Reserva_do_Iguacu_prorrogaodeprazo_21.040.4600.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 05/10/2023 16:45, **Vitorio Antunes de Paula** em 06/10/2023 14:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 05/10/2023 16:55 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.040.460-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 05/10/2023 16:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9e9e49e833352b91289f777ed751d552.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação **CONTRATADA:** BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA: Contrato nº 0284/2018, de Prestação de Serviços de Vigilância Armada, destinada às instalações da SEED e suas Unidades Administrativas, por 12 meses, com recursos da Fonte 100 - Tesouro do Estado e Fonte 116/SEQUE.
AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Löw -**Diretora Geral** - SEED. Delegação de Competência nº 117/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 463/2017.
PROTOCOLO: 20.957.461-6.

109088/2023

Secretaria do Esporte**EXTRATO DE DISPENSA****SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE**

Curitiba, 09 de outubro de 2023.

PROCESSO Nº	20.832.765-8
MODALIDADE	Dispensa
GMS Nº	39458/2023 - 01/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de ar-condicionado da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esportes e demais unidades vinculadas.
CONTRATADO	MARCIO BOGUT 04232293973 - CNPJ nº 47.382.016/0001-70
VALOR TOTAL	R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

109701/2023

Secretaria da Fazenda**EXTRATO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 117/2023 - SEFA/REPR/MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

PROTOCOLO: SID nº 19.061.005-5

PARTÍCIPE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, CNPJ nº 78.393.592/0001-46, com intervenção e anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89, e o MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, CNPJ nº 95.680.831/0001-68.

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, a fim de estabelecer o intercâmbio de informações/dados entre si, visando otimizar as atividades de arrecadação e de fiscalização de tributos, na forma das obrigações doravante estabelecidas (Portal dos Municípios).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; art. 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses - início em 10/10/2023 e término em 10/10/2028.

DATA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Roberto Zaninelli Covello Tizon (Diretor da Receita Estadual do Paraná), Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda do Paraná) e Adauto Aparecido Mandu (Prefeito Municipal de Lidianópolis)

109136/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SEFA (GMS PREG-e nº 63/2023)

PROTOCOLO nº 20.466.595-8

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de impressão de cartilhas com conteúdo do Programa de Educação Fiscal, para atendimento aos alunos tanto em sala de aula como em Seminários, Congressos, Feiras ou qualquer evento que tenha relação ou pertinência com o Programa de Educação Fiscal no Estado do Paraná, conforme especificações técnicas, requisitos e condições descritos no Edital de Licitação e seus Anexos.

RESULTADO - LOTE ÚNICO - LICITANTE VENCEDORA:

GRÁFICA RADIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.709.495/0001-24, no valor de **R\$ 50.400,00** (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

O procedimento licitatório foi adjudicado e homologado pela Autoridade Competente do órgão promotor da licitação, com amparo legal no art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e incisos VII e VIII do art. 13 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

109382/2023

**DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SEFA (GMS PREG-e nº 63/2023)**

DESPACHO Nº 1784/2023-SEFA/DG

PROTOCOLO nº 20.466.595-8

I. Vistos;

II. Versa o presente protocolado sobre Procedimento Licitatório - Pregão Eletrônico nº 006/2023-SEFA (GMS PREG-e nº 63/2023), objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de impressão de cartilhas com conteúdo do Programa de Educação Fiscal, para atendimento aos alunos tanto em sala de aula como em Seminários, Congressos, Feiras ou qualquer evento que tenha relação ou pertinência com o Programa de Educação Fiscal no Estado do Paraná, conforme especificações técnicas, requisitos e condições descritos no Edital de Licitação e seus Anexos. O valor estimado para contratação foi definido em R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais), em LOTE ÚNICO;

III. Após todos os trâmites e conferência final da documentação de habilitação entregue, tempestivamente, pela licitante GRÁFICA RADIAL LTDA, e verificação de que esta atendeu às exigências editalícias, a licitante foi declarada HABILITADA no lote único do certame licitatório, em 04 de outubro de 2023, e não houve qualquer manifestação quanto a intenção de apresentação recursal;

IV. Nesta toada, permaneceu a licitante GRÁFICA RADIAL LTDA, como vencedora do certame licitatório, pelo valor total de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais);

V. Assim, considerando o valor de referência inicial (valor máximo admitido para contratação) (R\$ 62.700,00) e o valor negociado (R\$ 50.400,00), fora obtido um desconto (economia) de 19,62%.

VI. RESOLVO no uso de minha competência e com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** esta Licitação à empresa vencedora, **GRÁFICA RADIAL LTDA**;

VII. Encaminhe-se à SEFA/NLCC para conhecimento e demais providências.

É o despacho.

Curitiba/PR, em 05 de outubro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Diretora-Geral da SEFA

109381/2023

**Secretaria da Inovação, Modernização e
Transformação Digital****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 35412/2023**

I. AUTORIZO, com base nas justificativas elencadas, consoante informações e termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.086/2022 e da Resolução SEAP N° 603/2023, a dispensa de licitação, na forma eletrônica e com base na Informação nº 107/2023-AT/SEI, a contratação de empresa especializada, visando a aquisição de aparelho SMARTPHONE, conforme especificações, para atender à Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), no valor estimado de R\$ 13.332,67 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

PROTOCOLO Nº 20.758.230-1

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
Decreto 642/2023

109144/2023

**Secretaria de Infraestrutura e
Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.040.460-0 apenso ao PI 17.414.370-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 004/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
 CONVENIENTE: Município de Reserva do Iguaçu.
 DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 004/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 05 de outubro de 2023 até 02 de abril de 2024.
 DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 02 de abril de 2024 até 31 de julho de 2024.
 Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
 DATA: 05 de outubro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
 Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL
 109620/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
 O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), CONFORME DESPACHO Nº 4981/2023, EM 29/09/2023.
 A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO SERÁ REALIZADA PELA DIVISÃO DE CONTRATOS – DVACO/SESA, TELEFONE (41) 3330-4366, sie-dvaco@sesa.pr.gov.br
 PROTOCOLO Nº 20.693.931-1
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2023 – SESA/4ª R. S. IRATI
 OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE FISIOTERAPIA PELO MÉTODO PEDIASUIT PARA ATENDER A DEMANDA DA 4ª REGIONAL DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO À DUAS DEMANDAS JUDICIAIS.
 FORNECEDORES:
 LARYSSA MAIRA DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 32.056.273/0001-44. LOTE 1, VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO R\$ 87.168,00;
 ESPAÇO NEURODESENVOLVER LTDA – ME, CNPJ Nº 42.818.657/0001-00, LOTE 2, VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO R\$ 77.280,00.
 VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 177.035,84;
 VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 164.448,00;
 ECONOMICIDADE: 7,11%
 CURITIBA, 10 DE OUTUBRO DE 2023.
 LEANDRO PEREIRA
 PREGOIEIRO
 SESA/DAD/CGOV/CPL

109342/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e homologação do Resultado das licitações abaixo Protocolo n.º 20.142.895-5
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2023 – CHT
 OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de PROTESE DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR BILATERAL PERSONALIZADA.
 FORNECEDOR:
 NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S.A – lote 01, – R\$ 154.000,00;
 Curitiba, 10 de outubro de 2023.
 CAETANO DA ROCHA
 SESA/DAD/CGOV/CPL

109361/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

PROTOCOLO Nº	20.174.348-6
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	BHM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA CNPJ: 75.216.382/0001-94
OBJETO	Locação de imóvel para instalação da 10ª Regional de Saúde de Cascavel
VALOR	R\$ 572.400,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 06/10/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

109289/2023

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 115/2023

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Hematol Clínica de Terapia Renal de Toledo Ltda.
Processo	20.047.505-4
Objeto	Constitui objeto deste Termo de Cooperação a assistência hemoterápica para fins transfusionais em pacientes atendidos pela Hematol Clínica de Terapia Renal de Toledo Ltda. 1.1 Entende-se por "assistência hemoterápica" a ação da equipe de saúde hospitalar em assistir o paciente/receptor durante a transfusão sanguínea, seus registros e atendimentos nos agravos imediatos e tardios conforme os requisitos de boas práticas estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC ANVISA nº 34/14 para serviços de hemoterapia e serviços de saúde que realizem procedimentos transfusionais.
Data da assinatura	06/10/2023
Data da Vigência	Este Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da publicação da assinatura do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Diretor da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 142/2023

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Irmadade da Santa Casa de Arapongas
Processo	19.452.909-0
Objeto	Constitui objeto deste Termo de Cooperação a assistência hemoterápica para fins transfusionais em pacientes atendidos pela Irmadade da Santa Casa de Arapongas. 1.1 Entende-se por "assistência hemoterápica" a ação da equipe de saúde hospitalar em assistir o paciente/receptor durante a transfusão sanguínea, seus registros e atendimentos nos agravos imediatos e tardios conforme os requisitos de boas práticas estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC ANVISA nº 34/14 para serviços de hemoterapia e serviços de saúde que realizem procedimentos transfusionais.
Data da assinatura	06/10/2023
Data da Vigência	Este Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da publicação da assinatura do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Provedor da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 339/2023

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Doutor Camargo
Processo	20.934.149-2
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando sobre a prestação de benesse de assistência financeira complementar pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de insumos de Uniformes, Tecidos e Aviamentos, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 7.686,45 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.